



DECRETO Nº 052 DE 19 DE JULHO DE 2022

O *PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de *R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais)*, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	90.000,00
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	32.000,00
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	99.000,00
278	02.11.18.122.0213.2.211	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	49.000,00
282	02.11.18.541.0111.2.155	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	48.000,00
1175	02.07.26.122.0210.1.065	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	415.000,00
1182	02.07.15.122.0210.2.208	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	118.000,00
						Total	851.000,00





Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal